



**CÂMARA DE ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA DE ENERGIA, TRANSPORTE, SANEAMENTO E URBANIZAÇÃO**  
**Ata da 73ª reunião, realizada em 22 de novembro de 2023**

1 Em 22 de novembro de 2023, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia,  
2 Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de  
3 Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram os seguintes conselheiros titulares e  
4 suplentes: a presidente suplente Alice Libânia Santana Dias, representante da SEMAD; Representantes do poder  
5 público: Fredy Willian de Sales e Souza, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Felipe Dutra  
6 Resende, da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Seinfra); Gabriel Senra da Cunha Pereira,  
7 da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais (Cohab-MG); Selma Maria de Oliveira Lopes Cabaleiro, da  
8 Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Codemig); Cyro Drumond Colares Moreira, do Conselho  
9 Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea-MG). Representantes da sociedade civil: Hélcio Neves da  
10 Silva Júnior, da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI); Bruno Baeta Ligório, do Sindicato da Indústria  
11 da Construção Pesada no Estado de Minas Gerais (Sicepot-MG); Ronaldo Costa Sampaio, da Associação Mineira Lixo  
12 Zero (Amliz); Fábio Croso Soares, da Associação para a Proteção Ambiental do Vale do Mutuca (Promutuca); José  
13 Claudio Junqueira Ribeiro, da Escola Superior Dom Helder Câmara (Dom Helder); Leonardo Peixoto Carvalho Dias, da  
14 Sociedade Mineira de Engenheiros (SME). **Assuntos em pauta. 1) ABERTURA.** Verificado o quórum regimental, a  
15 presidente suplente Alice Libânia Santana Dias declarou aberta a 73ª reunião da Câmara de Atividades de  
16 Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.**  
17 Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Não houve comunicados. **4)**  
18 **COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA.** A presidente Alice Libânia Santana Dias fez leitura de comunicado da  
19 coordenação do Projeto de Otimização da Regularização Ambiental: ‘Senhores conselheiros, a coordenação do  
20 Projeto de Otimização da Regularização Ambiental do Estado de Minas Gerais comunica que, com o objetivo de  
21 levantar informações para o diagnóstico do processo de regularização ambiental, que contempla licenciamento  
22 ambiental, outorga de direito de uso de recursos hídricos e intervenção ambiental, foi enviado por e-mail no dia 20  
23 de novembro de 2023 o link que contém um formulário para preenchimento. Esse diagnóstico está contemplando,  
24 na primeira fase do Projeto de Otimização da Regularização Ambiental do Estado de Minas Gerais, estrutura e  
25 processos. Ressalta-se que esse projeto está em execução de acordo com as cláusulas do termo de doação, sem ônus  
26 e sem encargos, celebrado pelo Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e  
27 Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), pelo Instituto Estadual  
28 de Florestas (IEF), pela Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEAM) e a Federação das Indústrias do Estado de  
29 Minas Gerais (Fiemg). O supracitado termo de doação está de acordo com o regramento previsto no Decreto nº  
30 47.611/2019. A apresentação relativa ao projeto foi realizada na reunião do Plenário do COPAM na data de 8 de  
31 junho de 2022, estando disponível no sítio eletrônico da SEMAD. Os principais objetivos do projeto são identificação  
32 das causalidades estruturais do atual Sistema de Regularização Ambiental que atrasam, injustificadamente, a análise  
33 e expedição de atos autorizativos, proposição de revisões normativas que consolidem em um único instrumento  
34 normativo ou sistematizem instrumentos normativos tematicamente organizados, observadas as limitações em  
35 normas federais, avaliação da relação de aplicação das normas com os processos internos do sistema, identificação  
36 das normas ambientais infralegais que poderão ser revogadas em função de revisão normativa realizada,  
37 identificação das exigências técnicas de cada ato autorizativo, contemplando todas as atividades passíveis de  
38 regularização ambiental; revisão e aprimoramento dos termos de referência já existentes com o objetivo de  
39 aumentar a segurança na análise técnica; e elaboração de termo de referência para todas as atividades passíveis de  
40 regularização ambiental, especificando o conteúdo dos estudos e documentos a serem apresentados na formalização  
41 do processo administrativo, bem como estipulando os requisitos formais mínimos à admissibilidade do processo  
42 administrativo. Para que o diagnóstico possa ser o mais assertivo possível, é de fundamental importância que todos  
43 os conselheiros preencham o formulário enviado no dia 20/11/2023, via e-mail, até o dia 1º de dezembro de 2023,  
44 uma vez que, após essa data, não estará mais disponível para preenchimento. O tempo para a resposta é de  
45 aproximadamente 15 minutos. Por oportuno, registra-se que esse formulário já foi enviado por e-mail em 18 de  
46 outubro de 2023 e não houve resposta pelos conselheiros. Esperamos contar com sua importante contribuição para  
47 a otimização da regularização ambiental no Estado de Minas Gerais.’ Em seguida, a Presidência reforçou a

48 importância da contribuição dos conselheiros. Conselheiro Hércio Neves da Silva Júnior: “Boa tarde. Só reforçar um  
49 pedido que eu fiz ontem na CPB, que eu não recebi esse formulário nem no dia 18/10 nem no dia 20/11. Ontem,  
50 alguns outros conselheiros da CPB também se manifestaram nesse sentido. E também ontem não foi enviado nada  
51 no meu e-mail. Então só reforçar esse pedido porque nesse hiato já se foram dois dias para o preenchimento.”  
52 Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Obrigada, conselheiro. Peço para fazer o registro em ata dessa observação  
53 do conselheiro pela Secretaria Executiva e para que possa fazer o comunicado com a maior brevidade possível à  
54 coordenação do Projeto de Otimização para que eles possam tomar as providências de forma mais célere para  
55 oportunizar o preenchimento.” **5) EXAME DA ATA DA 72ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 72ª reunião  
56 da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização, realizada em 25 de  
57 outubro de 2023. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Cohab, Codemig, Crea, CMI, Sicepot, Amliz, Promutuca e SME.  
58 Ausências: Segov e Dom Helder. **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA. 6.1) Paiva**  
59 **Incorporação e Empreendimentos SPE Ltda. Mansour IV e V. Loteamento do solo urbano, exceto distritos**  
60 **industriais e similares. Uberlândia/MG. PA/SLA/nº 6367/2021. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc.**  
61 **III, alínea b). Apresentação: URA TM.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos  
62 favoráveis: Sede, Seinfra, Cohab, Codemig, Crea, CMI, Sicepot, Amliz, Promutuca e SME. Ausências: Segov e Dom  
63 Helder. **7) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE**  
64 **INSTALAÇÃO E A LICENÇA DE OPERAÇÃO. 7.1) Rio Novo Soluções Urbanas Eireli. Aterro para resíduos não**  
65 **perigosos, classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil; Aterro sanitário,**  
66 **inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPP; Aterro de resíduos da construção civil (classe “A”), exceto**  
67 **aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a**  
68 **finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação; Unidade de triagem de**  
69 **recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos. Governador**  
70 **Valadares/MG. PA/SLA/nº 4449/2022- Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b).**  
71 **Apresentação: URA LM.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único, com inclusão da seguinte  
72 condicionante: “Apresentar Certificado junto ao MAPA, do Ministério da Agricultura, quanto a autorização para  
73 comercialização e/ou doação do produto de compostagem. Prazo: antes da destinação do composto”. Votos  
74 favoráveis: Sede, Seinfra, Cohab, Codemig, Crea, CMI, Sicepot, Amliz, Promutuca e SME. Ausências: Segov e Dom  
75 Helder. **8) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO. 8.1) Companhia**  
76 **de Saneamento de Minas Gerais (Copasa/ETE São José). Tratamento de esgoto sanitário. Varginha/MG. PA/SLA/nº**  
77 **1437/2023. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA SM.** Processo  
78 retirado de pauta com pedido de vista da Promutuca e vista conjunta solicitada pela CMI. Justificativas. Conselheiro  
79 Fábio Croso Soares/Promutuca: “Eu vi que teve algumas questões ambientais que foram colocadas nos relatórios,  
80 em 2020, de algumas denúncias. Então eu gostaria de pedir vista para poder entender melhor esse processo, para  
81 poder dar um parecer melhor.” Conselheiro Hércio Neves da Silva Júnior/CMI: “Eu também vou acompanhar o pedido  
82 de vista do conselheiro Fábio. Mais um processo da Copasa cheio de defeitos, uma pauta do Conselho com as  
83 empresas tão cumpridoras daquilo a que elas se propõem, e mais uma vez a Copasa deixando a desejar. Então vista  
84 acompanhando o conselheiro Fábio.” **9) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE ADENDO À LICENÇA DE**  
85 **INSTALAÇÃO CORRETIVA CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE OPERAÇÃO. 9.1) Essencis MG Soluções Ambientais**  
86 **S/A. Unidade de Valorização Sustentável - UVS Essencis Juiz de Fora. Aterro para resíduos não perigosos, classe II-**  
87 **A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil. Juiz de Fora/MG. PA/SLA/nº 2474/2021.**  
88 **Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA ZM.** Adendo aprovado por  
89 unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Cohab, Codemig, Crea, CMI, Sicepot,  
90 Amliz, Promutuca e SME. Ausências: Segov e Dom Helder. **10) ASSUNTOS GERAIS.** Não houve manifestações. **11)**  
91 **ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, a presidente Alice Libânia Santana Dias agradeceu  
92 a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

---

#### APROVAÇÃO DA ATA

---

Alice Libânia Santana Dias  
Presidente suplente da Câmara de Atividades de  
Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização